



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

LEI Nº 2674 DE 31 DE MAIO DE 2022.

Dá Denominação a Escola Municipal,
situado no Bairro Centro, da cidade de
Planalto – PR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PLANALTO, Estado do
Paraná APROVOU e eu Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte

LEI

Art. 1º A Escola Municipal, situada na Rua Alberto Santos Dumont nº 624,
construída sob os Lotes 09 e 10, da Quadra 83, do Bairro Centro, na cidade de
Planalto, estado do Paraná, passa denominar-se: **ESCOLA DE ARTE E
CULTURA PROFESSORA LUZIANE SANTOS LEITE - DUDA.**

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a promover a devida
identificação do local nos termos desta Lei.

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto-PR, aos trinta e um dias do mês de
maio do ano de dois mil e vinte e dois.

Luiz C. Boni
LUIZ CARLOS BONI

PREFEITO MUNICIPAL

Autora:

IVANETE KUHN

Coautores:

Abrahão Marques; Adenise Carlini; Dora Cardinal Martins; Evaldo Fuhr; Fabio Schirmann;
Gisselda Sauer; Mauri Krielow; Paulo Wildgrube.